

**TERMO ADITIVO Nº 002/2017 - AO CONVÊNIO Nº 038/2015 -SMS.G**

**PROCESSO Nº:** 2015-0.310.852-6.

**CONVENENTE:** Prefeitura da Cidade de São Paulo /  
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo  
Municipal de Saúde.

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

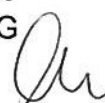
**OBJETO DO CONVÊNIO:** Prestação de serviços de atendimento  
humanizado no pré-natal, parto e puerpério em  
cintro de parto normal peri-hospitalar às  
gestantes de baixo risco e recém-nascidos  
usuários do Sistema único de Saúde, que  
residam preferencialmente na região Sul

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do Termo de Convênio para o  
período de 04/12/2017 até 04/12/2018 e  
apresentação de novo plano de trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00.

A Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário da Saúde, **WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, CNPJ nº 51.232.221/0001-26, situada à Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP, CEP 05836-180, neste ato representada por sua diretora/procuradora **RENATE KELLER IGNÁCIO**, RNE: W-691.260-O-SE/DPMAF/DPF e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 002/2017 ao Convênio nº. 038/2015 - SMS.G do PA nº. 2015-0.310.852-6, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**



O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar pelo período de 04/12/2017 até 04/12/2018, o prazo de vigência constante da CLÁUSULA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA do convenio inicial.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica estabelecido o orçamento do contrato para o período de 04/12/2017 até 04/12/2018 no valor de R\$ 3.257.766,84 (Três milhões e duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), a título de CUSTEIO, para novo plano de trabalho aprovado, conforme cronograma orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, onerando a dotação orçamentária: nº 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00 Fontes 00 e 02

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA**

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.

São Paulo, 03/12/2017.



RENATE KELLER IGNÁCIO  
Associação Comunitária Monte Azul



WILSON MODESTO POLLARA  
Secretário Municipal de Saúde

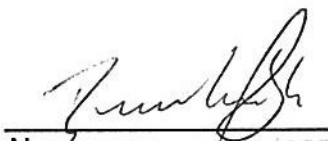
**TESTEMUNHAS:**

Elizabete R. de Lima

RE: 60072637

Nome: PMSP

RG: [REDACTED]



Nome: Carlos E. B. Scatena

RG: R.F. 839.724-4

SMS/G



Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

P.A. 2015-0.310.852-6

| Mês                   | dez/17         | jan/18         | fev/18         | mar/18         | abr/18         | mai/18         | jun/18         | jul/18         | ago/18         | set/18         | out/18         | nov/18         | Valor total      |
|-----------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| Pre-natal             | R\$ 19.229,66  | R\$ 19.229,66  | R\$ 19.229,66  | R\$ 19.229,66  | R\$ 19.229,66  | R\$ 19.229,66  | R\$ 21.633,37  | R\$ 21.633,37  | R\$ 21.633,37  | R\$ 21.633,37  | R\$ 21.633,37  | R\$ 21.633,37  | R\$ 245.178,19   |
| partos concluídos     | R\$ 196.542,77 | R\$ 196.542,77 | R\$ 196.542,77 | R\$ 208.454,46 | R\$ 208.454,46 | R\$ 208.454,46 | R\$ 238.233,67 | R\$ 238.233,67 | R\$ 238.233,67 | R\$ 238.233,67 | R\$ 238.233,67 | R\$ 238.233,67 | R\$ 2.644.393,68 |
| partos transferidos * | R\$ 9.671,70   | R\$ 9.671,70   | R\$ 9.671,70   | R\$ 9.671,70   | R\$ 9.671,70   | R\$ 9.671,70   | R\$ 12.089,63  | R\$ 12.089,63  | R\$ 12.089,63  | R\$ 12.089,63  | R\$ 12.089,63  | R\$ 12.089,63  | R\$ 130.567,95   |
| puerpério             | R\$ 17.159,06  | R\$ 17.679,03  | R\$ 18.199,01  | R\$ 19.238,95  | R\$ 20.278,89  | R\$ 20.278,89  | R\$ 20.798,86  | R\$ 20.798,86  | R\$ 20.798,86  | R\$ 20.798,86  | R\$ 20.798,86  | R\$ 20.798,86  | R\$ 237.627,01   |
| Total                 | R\$ 242.603,20 | R\$ 243.123,17 | R\$ 243.643,14 | R\$ 256.594,77 | R\$ 257.634,71 | R\$ 257.634,71 | R\$ 292.755,52 | R\$ 292.755,52 | R\$ 292.755,52 | R\$ 292.755,52 | R\$ 292.755,52 | R\$ 292.755,52 | R\$ 3.257.766,84 |

P